


36°56'57,21"W 36°52'44,81"W 36°48'32,40"W 36°44'20,00"W 36°40'7,59"W 36°35'55,19"W

8°12'11,34"S 8°12'11,34"S 8°16'23,74"S 8°16'23,74"S 8°20'36,14"S 8°20'36,14"S 8°24'48,55"S 8°24'48,55"S 8°29'0,95"S 8°29'0,95"S 8°33'13,36"S 8°33'13,36"S 8°37'25,76"S 8°37'25,76"S 8°41'38,17"S 8°41'38,17"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Distrito Subdistrito Terra Indígena Território Quilombola Projeto de Assentamento Unidade de Conservação	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Rodovias e hidrovias Ferrovias Drenagem Sede Municipal Núcleo Urbano Lugarejos, povoados e núcleos rurais Aglomerados não setorizados Fisiografia Pontos de referência	ESTABELECIMENTOS Saúde Ensino Religioso
---	---	--	---

LEGENDA

0 1.700 3.400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Geotica Geodésica de Referência - SIRGAS 2000
Datum: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Fuso Horário: 04 (WGT)

Coordenadas: Latitude: -8,36 Longitude: -36,7

Localização no mapeamento
estatal

SC 26.6-B-4

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estruturas Territoriais - COTE
Unidade Executora:
Superintendência Estadual do IBGE

Demarcação:
Centro de Documentação e Observação de Informações - COOI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO
2023

Fonte do Mapa:
Base MEXNER, 1994; MEXNER, 2002; Foz de Lázaro, 1994; Tude et al. 2005

NOTA:
Este mapa representa a situação atual das divisões territoriais, não sendo responsável por erros de impressão ou de interpretação.

© IBGE. É proibida a reprodução ou a utilização de qualquer parte deste mapa, por meio de qualquer sistema de armazenamento de dados, sem a autorização expressa do IBGE.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE